

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1391/86

INTERESSADA : MARILDA SIRIANI DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina
"Saúde Coletiva" na Faculdade de Medicina de Marília.

RELATOR : Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº 18/87 CTG "D" APROVADO EM 03/12/86

COMUNICADO AO PLENO EM 21/01/87

1. HISTÓRICO

A Faculdade de Medicina da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília indica MARILDA SIRIANI DE OLIVEIRA, para na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Saúde Coletiva".

2. APRECIÇÃO

A interessada é médica formada pela Faculdade proponente, em 1978. Fez dois anos de Residência em Clínica Médica.

Fez Curso de Especialização em Saúde Pública, na Faculdade de Medicina de Marília, de 06 de maio a 9 de novembro de 1985.

Fez, ainda, inúmeros cursos de curta duração, todos ligados à área de sua formação acadêmica.

Pela grade horária apresentada, verifica-se que trabalha no Serviço Administrativo do Centro de Saúde-Escola, com carga de 20 horas semanais e ministrará 20 horas-aula na Faculdade proponente.

Sua qualificação indica que ela pode ser aceita, sem embargo da necessidade de dar prosseguimento ao seu enriquecimento acadêmico na área específica de sua atuação docente. Para isso, assinale-se prazo até o final do ano letivo de 1988.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Marilda Siriani de Oliveira para na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina

"Saúde Coletiva" na faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo de 1988. Eventual prorrogação dependerá de enriquecimento acadêmico na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 14 de novembro de 1986.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Robert Henry Srour, Jorge Nagle e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 3.12.86

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente